



ATO DE CREDENCIAMENTO

Os secretários municipais de Horizonte/CE, ordenadores de despesas do processo de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.05.03.1, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o disposto no inciso IX do Art. 39 do Anexo XVII do Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023, bem como, nos termos do despacho do Agente de Contratação datado de 06/06/2024,

Resolvem:

Art. 1º CREDENCIAR para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A ATOS DO TABELIÃO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTROS E PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A SERVIÇOS CARTORIAIS, a partir da data de publicação desse ato, os CARTÓRIOS indicados abaixo:

CARTÓRIOS CREDENCIADOS		
POR ORDEM CRONOLÓGICA DE ENVIO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
ORDEM	CARTÓRIO	DATA
1º	CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE HORIZONTE – CÂMARA RODRIGUES.	21/05/2024
2º	CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS COMARCA DE HORIZONTE – PIO RAMO.	28/05/2024

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido até 31/12/2024, fixado pelo edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.05.03.1, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e comunica-se.

Horizonte/CE, 06 de junho de 2024.

ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELAS DEMANDAS

Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agropecuária e Recursos Hídrico

Ricardo Dantas Sampaio
Secretário Municipal
Ordenador de Despesas
Secretaria de Saúde

Ana Cláudia de Franca Morais
Secretária Municipal
Ordenadora de Despesas

